

PORTARIA Nº 002/2018, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

Prorroga o prazo para conclusão do processo de resolução da Avaliação de Desempenho de Diretores e Coordenadores Pedagógicos das Escolas e Gerências Regionais de Educação vinculados à Rede Pública Estadual de Educação do Piauí.

A Presidente da Comissão de Avaliação de Desempenho de Diretores e Coordenadores Pedagógicos das Escolas e Gerências Regionais de Educação vinculados à Rede Pública Estadual de Educação do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com base na Portaria GSE/ADM Nº 0364/2018

CONSIDERANDO que:

No artigo 3º, § 4º, da Portaria GSE/ADM 0365/2018 - Os avaliadores deverão se cadastrar, conforme segmento ao qual pertencem no período de 26 de novembro a 15 de dezembro de 2018, no link <http://adage.mobieduca.me>, recebendo a confirmação do cadastro por e-mail.

A ocorrência de problemas técnicos no processo de cadastramento até a data supracitada no referido artigo.

A demanda de acesso para a resolução da citada avaliação está abaixo do pretendido até esta data, de acordo com o artigo 3º, § 5º da Portaria GSE/ADM 0365/2018 - A avaliação ocorrerá no período de 26 de novembro a 15 de dezembro de 2018 pelo link <http://adage.mobieduca.me>

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar até o dia 21 de dezembro de 2018 o prazo para conclusão do processo de Avaliação de Desempenho de Diretores e Coordenadores Pedagógicos das

Escolas e Gerências Regionais de Educação vinculados à Rede Pública Estadual de Educação do Piauí.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data, cessando seus efeitos com o encerramento dos atos de homologação do resultado.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Comissão Estadual de Desempenho, em Teresina, 13 de dezembro de 2018.

Ana Regiane da C. Barros
Presidente da Comissão Estadual de Avaliação de Desempenho